

Governo contabilizou 1.600 cuidadores informais com cortes noutras prestações sociais

written by O Cidadão | 19 de Setembro, 2025



Cerca de 1.600 pessoas que recebem subsídio de apoio ao cuidador informal tiveram cortes noutras prestações sociais, adiantou a secretária de Estado da Segurança Social, que admitiu que o número possa ser superior.

Em declarações à agência Lusa, Susana Filipa Lima explicou que estes cortes não afetam todos os cuidadores informais, mas apenas os que estavam *“na franja de escalões [de rendimentos]”* e que subiram de escalão a partir do momento em que a Segurança Social passou a assumir o subsídio de apoio ao cuidador informal como rendimento.



Foto: Direitos Reservados

A secretária de Estado adiantou que assim que surgiram as primeiras notícias sobre cuidadores informais que reclamavam de cortes em apoios e prestações sociais que recebiam, a Segurança Social foi **“tentar perceber o que é que aconteceu”** e quantas pessoas estariam a ser afetadas.

“O valor que nós conseguimos apurar é que estavam em causa cerca de 1.600 pessoas”, revelou Susana Lima, sublinhando que as pessoas afetadas reúnem **“uma combinação de situações muito específicas”**.



Secretária de Estado da Segurança Social, Susana Filipa Lima. Foto: ANTÓNIO COTRIM/LUSA

Uma das prestações em que houve cortes, e que suscitou mais reclamações, foi o **abono de família**, mas a secretária de Estado admitiu que haverá **“outras situações”** e que, por isso, a Segurança Social está a averiguar **“se há mais pessoas**

afetadas”.

Susana Lima adiantou que, na quarta-feira, juntamente com a secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, recebeu a Associação Nacional dos Cuidadores Informais e o Movimento Cidadão Diferente, a propósito do corte de prestações sociais em agregados onde existe um cuidador informal.



Foto: Direitos Reservados

Disse ter ficado surpreendida quando teve conhecimento da situação, salientando que a Segurança Social não fez nenhuma alteração legislativa, e explicou que, do que foi apurado até ao momento, pode confirmar que ***“neste momento a lei está a ser cumprida”***.

Em causa está um decreto regulamentar, que estabelece as condições do reconhecimento do estatuto do cuidador informal e as respetivas medidas de apoio, que, apesar de ser de 2022, ***“só foi possível implementar na sua plenitude no primeiro trimestre de 2025”***.



Foto: Direitos Reservados

Quer isto dizer que entre 2022 e 2025 não houve cortes nas prestações sociais do agregado onde está incluído um cuidador informal porque o decreto regulamentar não estava implementado.

Por outro lado, explicou, quando foi criado o **Estatuto do Cuidador Informal** e o respetivo subsídio, não foi alterado o diploma sobre a avaliação da condição de recursos na atribuição das prestações sociais para que o subsídio de apoio ao cuidador informal fosse excluído: ***“Automaticamente, o subsídio ao cuidador informal ficou incluído como rendimento”***, admitiu.

Segundo a secretária de Estado, é por estas duas razões que a Segurança Social entende agora que o subsídio faz parte do rendimento do agregado, o que fez com que alguns cuidadores tenham subido de escalão de IRS.

Subindo de escalão de rendimentos, passam a ter direito a valores inferiores em determinados apoios sociais, nomeadamente o abono de família, mas também outras prestações.

De acordo com a secretária de Estado, esta situação pode ter

outras implicações, como por exemplo no acesso a benefícios nas rendas ou no acesso ao seguro social solidário, tal como alertaram as duas associações.

Susana Lima garantiu que o trabalho que agora está a ser feito é de encontrar uma solução para que seja possível manter o subsídio de quem cuida com as prestações para a pessoa cuidada.

“O que nós estamos a estudar, em termos de alteração legislativa, é a possibilidade deste subsídio ser excluído do cálculo do rendimento”, adiantou.

Admitiu que a solução parece simples, mas explicou que é preciso ***“estudar as diferentes implicações”***, alegando que ***“as regras da segurança social e das situações sociais são muito complexas”***.

Disse acreditar que vai ser encontrada uma solução, mas não adiantou qual poderá ser nem quando estará concluída. E acrescentou que é intenção do Governo ***“simplificar o regime e a legislação das prestações sociais”***.

OC/MP